COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
02
PAG. Nº
013/24
PROC. Nº
RUBRICA

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá é uma medida essencial para garantir a efetividade das atividades administrativas e o fortalecimento da comunicação institucional no âmbito do município.

Santa Luzia do Paruá - MA, 01 de fevereiro de 2024.

Lucia Silva Pinheiro

LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS